



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.729, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Acrescenta e altera dispositivos no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título II - Da Higiene Pública, Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Acrescente-se parágrafo no artigo 20, no Título II - Da Higiene Pública, Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos, da Lei Complementar nº 502, de 28/06/99 e suas posteriores alterações, com a seguinte redação, passando o Parágrafo único a ser § 1º:

"Art. 20 - ...

...

§ 2º - Caso o proprietário do imóvel não efetue a limpeza e a lacração da propriedade abandonada dentro do prazo constante no parágrafo anterior, estará sujeito à seguinte penalidade, a ser aplicada, em caso de não atendimento ao que foi notificado:

I - multa de 300 (trezentas) UFM's, após 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de reincidência feita pela Prefeitura Municipal, momento em que o Poder Executivo poderá proceder à limpeza e lacração do local por meios próprios, preferencialmente, com blocos e soldas, com custos imputados aos responsáveis do imóvel, conforme Decretos Municipais nºs: 4.831, de 22/03/96; e 6.500, de 11/02/04."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa especializada para construção de duas arquibancadas no centro social urbano com fornecimento de material e mão de obra, firmada com **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA**

Lins, 07 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de serviço de manutenção em tecnologia da informação, com especialização em projetos, instalações e manutenções de equipamentos de segurança eletrônica, firmada com **HM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.**

Lins, 07 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 25 da Lei de Licitações, para contratação de treinamento continuado de legislação de trânsito para Agentes de Trânsito, firmada com **JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

Lins, 07 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço global" o objeto do Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Processo nº 183/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **FABIO LUIS PAULI.**

Lins/SP, 11 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 3 de 12

o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 12.823 de 11/01/2022, objeto da Tomada de Preços nº 029/2022 - Processo nº 177/2022, que classificou o objeto à empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 11 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.917, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mariane Ferreira Januario Vanni**, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.918, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Juliana Correa Mariano**, matrícula 2344/2, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2022 a 22/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 37.432, de 31/05/2019, referente ao período de 28/04/2014 a 27/04/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.919, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Renata Cabanas Matheus Pereira**, matrícula 4868/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/09/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.920, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/10/2022, a Portaria nº 42.391, de 14/06/2022, que concedeu ao Sr. **Osmar Vieira Junior**, matrícula 571/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE PROJETOS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.921, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Tereza de Matos**, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/01/2016 a 19/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 42.922, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Andrea Cristina Ribeiro de Novaes Pelegrini**, matrícula 3546/3, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - VIAS PÚBLICAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/01/2016 a 31/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.923, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Claudecir Olegario**, matrícula 4135/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2016 a 13/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.924, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Aristides Epifanio de Araujo Junior**, matrícula 4136/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2016 a 13/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Sônia Aparecida Gonçalves de Souza**, matrícula 4137/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ESPORTES - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2016 a 14/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.926, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Talita Larissa Amaral Dias**, matrícula 3813/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/01/2016 a 08/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 5 de 12

PORTARIA Nº 42.927, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Alves de Queiroz**, matrícula 1391/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/12/2015 a 09/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.928, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/12/2015 a 21/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.929, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcelo Souza Moraes**, matrícula 1396/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/12/2015 a 20/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo

com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.930, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/12/2015 a 23/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.931, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Fernando Goes**, matrícula 4044/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/12/2015 a 11/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.932, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 6 de 12

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **João Thomaz de Aquino Dias**, matrícula 2247/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/10/2015 a 04/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Angela Maria dos Santos**, matrícula 4134/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/11/2015 a 27/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.934, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Daniele Aparecida Fernandes**, matrícula 2505/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2015 a 06/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.935, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 42.376, de 14/06/2022, **DEMITINDO** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Moreira dos Anjos**, matrícula 4061/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, por ter infringido os artigos 64, inciso I, e artigo 79, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins - Lei Complementar nº 97/92, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Lins, 11 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de outubro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 7 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 605

Concede o “Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança” aos policiais e profissionais de segurança do Município.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos dos Decretos Legislativos nºs: 541 e 575, de 20/08/18 e 20/09/21, o “Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança” às personalidades abaixo relacionadas, que se destacaram por suas ações em favor da ordem e da segurança, ou ainda, que tenham prestado relevantes serviços à coletividade:

- I** – Senhor **1º Sargento PM Thiago Trombini**, da Polícia Militar;
- II** – Senhor **André Ricardo Haury**, da Polícia Civil;
- III** – Senhor **Soldado PM Edson Roberto da Silva**, da Polícia Militar Ambiental;
- IV** – Senhor **2º Sargento PM Marcos Gonçalves Gomes**, da Polícia Militar Rodoviária;
- V** – Senhor **2º Sargento PM Carlos Aparecido Vasconcelos**, do Posto de Bombeiros;
- VI** – Senhora **Doralice Rodrigues dos Santos**, da Polícia Técnico Científica;
- VII** – Senhor **Sargento Helton Aureliano Alves**, do Exército Brasileiro – 37º BI-MEC.

Art. 2º - Os correspondentes Certificados serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, convocada pela Presidência desta Casa, a ser realizada em comemoração aos policiais e profissionais de segurança do nosso Município, ou de maneira privada, caso não seja possível a realização da referida Sessão Solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 10 de outubro de 2022

a. Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10/10/22.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 8 de 12

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 11 de outubro de 2022

Ofício-Circular nº 49/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 13ª Sessão Solene, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 21 de outubro, sexta-feira, às 19h30, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor Fábio Rodrigo de Assis, o Título de "Cidadão Linense", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 9 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 11 de outubro de 2022

Ofício-Circular nº 50/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 14ª Sessão Solene, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no **Clube Linense**, no próximo dia 23 de outubro, domingo, às 19h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor João Fernando Paluan, o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 10 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 11 de outubro de 2022

Ofício-Circular nº 48/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 17, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PR 07/22 - MESA ADMINISTRATIVA

Altera dispositivos da Resolução nº 407, de 20/10/14, que "instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências". (Publicação nº 272/22) – **Urgência Simples – 1º Turno de Discussão;**

- PR 08/22 - MESA ADMINISTRATIVA

Altera dispositivos da Resolução nº 426, de 02/04/18, que "instituiu a Ouvidoria da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências". (Publicação nº 273/22) – **Urgência Simples - 1º Turno de Discussão;**

- PL 232/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00, destinado às readequações orçamentárias na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. (Publicação nº 265/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 235/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.386,90, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 268/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 236/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.944,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 269/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 237/22 – MESA ADMINISTRATIVA

Regulamenta a gratificação de Controlador Interno nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. (Publicação nº 270/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 238/22 - MESA ADMINISTRATIVA

Regulamenta a gratificação de Ouvidor nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. (Publicação nº 271/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 239/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.071.129,38 destinado à adequação nas dotações orçamentárias da manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação; dos Cemitérios e das Vias Públicas. (Publicação nº 275/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 240/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado ao custeio da manutenção dos Encargos do Município. (Publicação nº 276/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 241/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias - Auxílio-Alimentação - Secretaria de Saúde. (Publicação nº 277/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 242/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.940.000,00, destinado a ações da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 278/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 243/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00, destinado à manutenção dos recursos da Secretaria Municipal de Educação. (Publicação nº 279/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 244/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.136,26 destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte. (Publicação nº 280/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 245/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 29 e 76, ao Orçamento Municipal para 2022, e revoga a Lei Municipal nº 7.339, de 16/09/22. (Publicação nº 281/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PDL 20/22 - MESA ADMINISTRATIVA

Altera dispositivos no Decreto Legislativo nº 189, de 08/03/93 - Plano de Carreira da Câmara Municipal de Lins. (Publicação nº 274/22) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 216/22 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "Apparecida Perin Pereira" a atual Rua 11, do loteamento Residencial "Vida Nova Lins III". (Publicação nº 249/22) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 221/22 - VER. ROY NELSON

Denomina "Orides Maia" a atual Rua 04, do loteamento "Residencial Araxá". (Publicação nº 254/22) - **Tramitação Normal - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 03/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.

*Adiado por dez Sessões. Retorna na 36ª S/O.

- PLC 21/22 – EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de áreas sob a Administração Municipal, localizadas no sítio aeroportuário do "Aeroporto Governador Lucas Nogueira Garcez", a título gratuito ou oneroso, destinado à construção, operação, gestão e manutenção de usina de geração de energia solar fotovoltaica - UFV, por meio de concorrência pública.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/10/22.

- PL 220/22 – VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "Nair de Souza Cardeas" a Rua 07, do loteamento "Residencial Flora".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 19/10/22.

- PL 228/22 – EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2023.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 26 e 27/10/22, às 19h.

- PL 230/22 – VER. DR. LEÃO

Denomina "Amilcar Tobias" a atual Rua 08, do loteamento Residencial "Vida Nova Lins III".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/10/22.

- PL 233/22 – VER. DR. LEÃO

Denomina "Alcides Calori" a atual Rua 03, do loteamento "Vida Nova Lins III".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/10/22.

C. M. de Lins, 11 de outubro de 2022


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8cb9-f130-42e3-7bce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1168, ano VI, veiculado em 13 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 13/10/2022 às 09:30:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8cb9-f130-42e3-7bce>